



PORT. Nº	1539
PUBLICADA NO	
DOU de	22/07/13
Seção	2
Pág.	20

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.539, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019019/2013-01, resolve:

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, à servidora **MARLENE GUARDIANO ALVES**, matrícula SIAPE nº 1120461, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe / Padrão C-IV-16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 3º, Incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 40, § 18, da CRFB/88.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 07
EM 26/07/13**